



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

---

## PLANO DE TRABALHO 2024



Casas de  
Betânia

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
EURÍPEDES BARSANULFO**

---



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## SUMÁRIO

|    |   |         |
|----|---|---------|
| 1  | IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....  | 03      |
| 2  | DA MANTENEDORA.....   | 03      |
| 3  | REPRESENTANTE LEGAL.....  | 03      |
| 4  | DO DIRETOR PEDAGÓGICO.....  | 03      |
| 5  | DOCUMENTOS PÚBLICOS.....  | 04 à 08 |
| 6  | FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....   | 09      |
| 7  | JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....  | 09 à 10 |
| 8  | PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....  | 10      |
| 9  | OBJETO DA PARCERIA.....   | 10      |
| 10 | DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....  | 10      |
| 11 | FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....  | 10, 11  |
| 12 | OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....  | 11      |
| 13 | OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL  | 11      |
| 14 | DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL   | 11,12   |
| 15 | DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA | 12      |
| 16 | PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL   | 12 à 31 |
| 17 | DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....   | 31 à 36 |
| 18 | QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA).....   | 37      |
| 19 | QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....   | 37      |
| 20 | QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO   | 37      |
| 21 | QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....   | 38      |
| 22 | CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....   | 39      |
| 23 | DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....   | 40, 41  |
| 24 | CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....   | 42      |
| 25 | QUADRO PESSOAL – DOCENTE.....   | 43 à 46 |
| 26 | QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....  | 46, 47  |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

|      |   |         |
|------|---|---------|
| 27   | QUADRO PESSOAL – GESTORES.....  | 47, 48  |
| 28   | QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....  | 48 à 52 |
| 29   | DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA                | 53, 54  |
| 30   | DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS   | 54 à 57 |
| 31   | FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO     | 58, 59  |
| 32   | DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO | 59      |
| 33   | PRESTAÇÃO DE CONTAS.....  | 60      |
| 34   | PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO                                | 60      |
| 34.1 | PLANO DE APLICAÇÃO.....   | 60 à 63 |
| 34.2 | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....   | 64      |
| 35   | TRANSPARÊNCIA.....  | 65      |
| 36   | TERMO DE ENCERRAMENTO.....  | 66      |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## PARTE I

### 1-IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo.  
CNPJ: 55.999.296-0001-98  
Data da Constituição: 23 de Novembro de 1962  
Endereço: Rua: André Rebouças, Nº1434- Ipiranga Ribeirão Preto-SP.  
Telefone: (16) 3512-1878 / (16) 3633-2699  
E-mail: [betania@convex.com.br](mailto:betania@convex.com.br)

### 2-DA MANTENEDORA:

Nome: Associação Espírita Casas de Betânia  
CNPJ: 55.999.296-0001-98  
Endereço: Rua: André Rebouças, nº1434- Ipiranga- Ribeirão Preto- SP.  
Telefone: (16) 3512-1878/ (16) 3633-2699.  
E-mail: [betania@convex.com.br](mailto:betania@convex.com.br).

### 3-REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Jorge Roberto Pimenta  
Endereço: Rua: Antonio Salomone, nº89.  
Cargo na Entidade: Presidente da Diretoria Executiva  
Telefone: (16) 3636-1443  
E-mail: [jorgepimentaadv@yahoo.com.br](mailto:jorgepimentaadv@yahoo.com.br)  
Formação Profissional: Advogado OAB-SP 77.307  
Início do Mandato: 31/01/2021  
Término do Mandato: 31/01/2023

### 4-DO DIRETOR PEDAGÓGICO:

Nome: Suelen Daiane Brasileiro  
Endereço: Rua: Lara Nilza Rafaine Cação, 630 blocos 18 ap 24  
Telefone: (16) 99107-2716  
E-mail: [suelenbrasileiro@hotmail.com](mailto:suelenbrasileiro@hotmail.com)  
Formação Profissional: Licenciatura/ Pedagogia e pós graduada em Psicopedagogia  
Carga Horária: 8h00 horas diárias.

3



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**5. DOCUMENTOS PÚBLICOS:**

**I-Ato de Autorização de Funcionamento: nº24/03 de 03/09/03 (anexo)**

dom/i73legislativo

Page 1 of 1

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

RESUMO DE ATOS DA MESA

1.116/2003 - Nomeia, a senhora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARATO** para o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar VIII", Símbolo C-11, a partir de 1º de setembro de 2003.

Ribeirão Preto, 1º de setembro de 2003

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA RIZZI**  
Diretor Administrativo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE 03/09/03 Nº 24/03

A Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e à vista do Processo nº 005/2003 da SME:

Artigo 1º - Autoriza o funcionamento, aprova o Regimento e homologa o Projeto Pedagógico de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL "EURÍPEDES BARSANULFO"**, localizada a Rua André Rebouças nº 1434, no Bairro Ipiranga, em Ribeirão Preto, mantida por **CASAS DE BETÂNIA**, CNPJ nº 55.999.296/0001-98, sediada no mesmo local com o Curso de Educação Infantil, para atender crianças de 04 meses a 6 anos.

Artigo 2º - O responsável pela instituição fica obrigado a manter adequado o seu Regimento e o seu Projeto Pedagógico à legislação em vigor.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELSA PAULA MESQUITA ROSSI**  
R.G. 1.912.449-1  
Secretária Municipal da Educação

<http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/dom/200309/030905/1731legislativo.htm>

14/5/2013





Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípides Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**III- Laudo Técnico da Vigilância Sanitária;**



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-851-004827-1-4

DATA DE VALIDADE: 07/10/2023

|  |   |                    |            |
|--|---|--------------------|------------|
| Nº PROCESSO:                             | 17.2001.000288.4                          | Data do Protocolo: | 29/10/2019 |
| Nº PROTOCOLO:                            | 040743/2019                               |                    |            |
| SUBGRUPO:                                | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS |                    |            |
| AGrupAMENTO:                             | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS |                    |            |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:                | 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES     |                    |            |
| OBJETO LICENCIADO:                       | ESTABELECIMENTO                           |                    |            |
| <b>DETALHE</b>                           |   |                    |            |
| RAZÃO SOCIAL:                            | ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETÂNIA      | CNPJ ALBERGANTE:   |            |
| NOME FANTASIA:                           | ASSOCIACAO ESPIRITA CASAS DE BETÂNIA      |                    |            |
| CNPJ / CPF:                              | 55.999.296/0001-98                        |                    |            |
| LOGRADOURO:                              | RUA GAL CÂMARA                            | NÚMERO:            | 830        |
| COMPLEMENTO:                             |   |                    |            |
| BAIRRO:                                  | IPIRANGA                                  |                    |            |
| MUNICÍPIO:                               | RIBEIRÃO PRETO                            |                    |            |
| CEP:                                     | 14055-080                                 | UF:                | SP         |
| PÁGINA DA WEB:                           |   |                    |            |
| RESPONSÁVEL LEGAL: JORGE ROBERTO PIMENTA |   | CONSELHO REGIONAL: | N/A        |
| CPF: 01987122860                         |   | UF:                |            |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF:                 |   |                    |            |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: SONELI SCAVAZZINI   |   | CONSELHO REGIONAL: | N/A        |
| CPF: 86294350891                         |   | UF:                | SP         |
| Nº INSCR. CONSELHO PROF: 239405 PDGGIA   |   |                    |            |

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.063 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

07/10/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1602165733689

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidades/>



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
Sistema de Gestão de Processos Digitais  
Consulta de Processos

## Dados Básicos

**Tipo:** Processo digital  
**Número:** PMRP 2023/143583  
**Data de entrada:** 21/09/2023  
**Orgão de Abertura:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade de origem:** POUPATEMPO-PROT - PROTOCOLO POUPATEMPO  
**Orgão atual:** PMRP - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto  
**Unidade atual:** POUPATEMPO-PROT - PROTOCOLO POUPATEMPO  
**Recebido em:** 21/09/2023  
**Classificação:** Licença Sanitária - Renovação  
**Detalhamento:** Solicitação para renovação de Licença Sanitária: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASAS DE BETANIA  
**Situação:** Em andamento

## Interessados

| Nome do interessado                  |
|--------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASAS DE BETANIA |

## Tramitações

| Vol. | Órgão/Unidade                          | Recebido em | Encaminhado em | Despacho |
|------|--|-------------|----------------|----------|
| 1    | POUPATEMPO-PROT - PROTOCOLO POUPATEMPO | 21/09/2023  |                |          |

## Tarefas


| Data de criação | Nome                              | Situação   | Prazo |
|-----------------|-----------------------------------|------------|-------|
| 28/09/2023      | Comunique-se                      | finalizada | --    |
| 05/10/2023      | Analisar resposta do Comunique-se | finalizada | --    |
| 13/10/2023      | Comunique-se                      | finalizada | --    |
| 17/10/2023      | Analisar resposta do Comunique-se | finalizada | --    |
| 23/10/2023      | Comunique-se                      | finalizada | --    |
| 24/10/2023      | Analisar resposta do Comunique-se | aberta     | --    |





Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
 "EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

IV- AVCB – Validade;




**CORPO DE BOMBEIROS**  
SÃO PAULO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 550489**



**POLÍCIA MILITAR**  
SÃO PAULO


O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 078133/3543402/2013  
 Endereço: RUA GENERAL CÂMARA Nº: 830  
 Complemento: RUA ANDRÉ REBOUÇAS, 1340, 1366, 1390 E 1434 Bairro: PIRANGA  
 Município: RIBEIRÃO PRETO  
 Ocupação: SALÃO DE FESTAS (F-6) E CRECHE (E-5)  
 Proprietário: CASAS DE BETANIA  
 Responsável pelo Uso: JORGE ROBERTO PIMENTA  
 Responsável Técnico: DALTON DA MOTTA TERRA  
 CREA/CAU: 5069725220-SP ART/RRT: 28027230211550315  
 Área Total (m²): 4569,84 Área Aprovada (m²): 4569,84  
 Validade: 09/12/2023  
 Vistoriador: 2. SGT PM CLESIO JUNIO KALAKI  
 Homologação: CAP PM JEAN GOMES PINTO

**OBSERVAÇÕES:** "LOTAÇÃO MÁXIMA PARA O SALÃO 1133 PESSOAS; REFEITÓRIO 48 PESSOAS" "CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO: TOTAL RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELO USO"; "PROIBIDO O USO DE ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DAS EDIFICAÇÕES"; "PARA MELHOR CONTROLE DA SAÚDE PÚBLICA, RECOMENDA-SE OBSERVAR O CONTIDO NO DECRETO Nº 64.862, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 64.864, DE 16 DE MARÇO DE 2020".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirão Preto, 10 de Dezembro de 2021



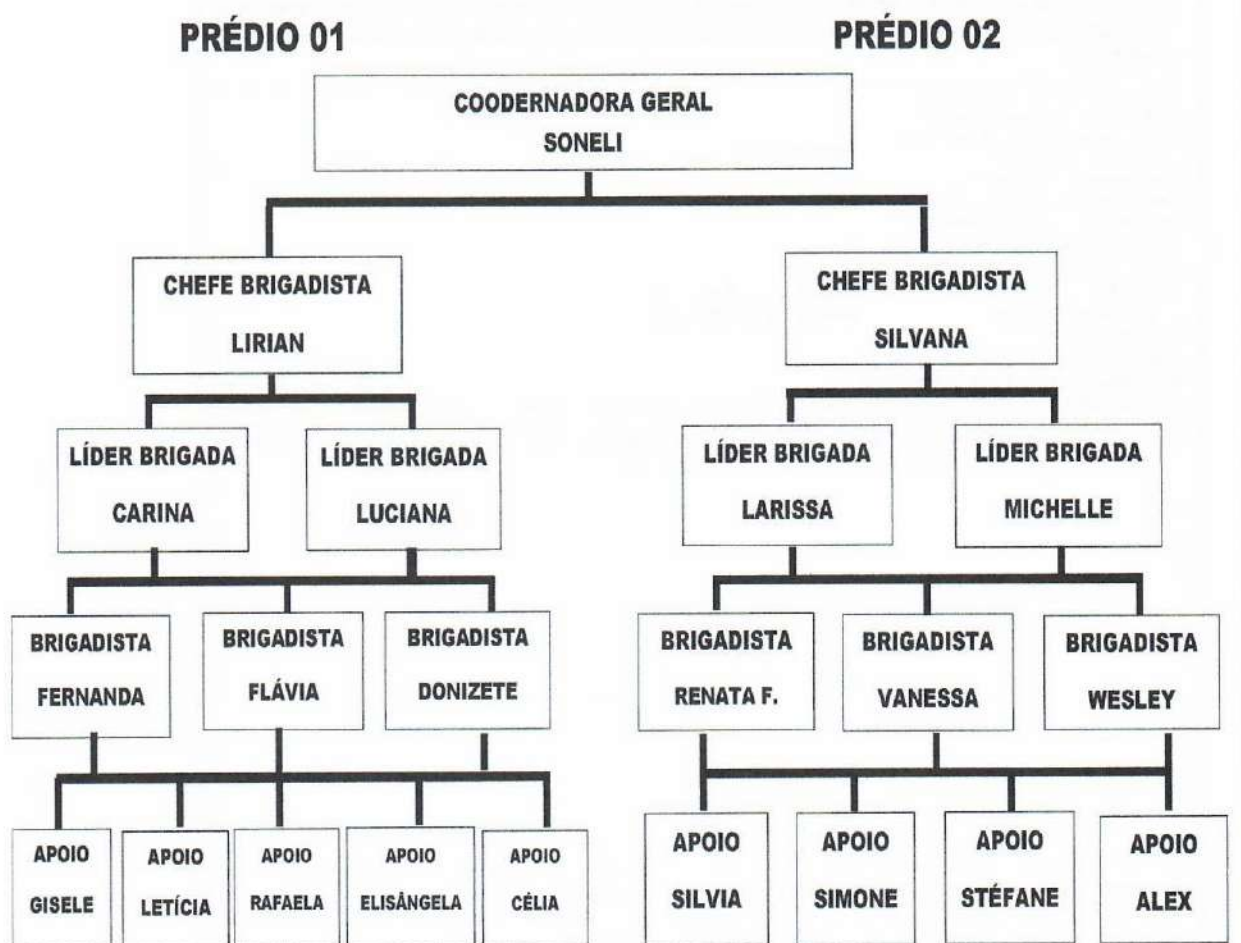
Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Casas de Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
 "EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

### Organograma Brigada de Incêndio - 2022





**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**V. Quadro dos membros que compõe a Brigada de Incêndio e Comprovante do último treinamento da referida brigada.**

| <b>QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO<br/>(Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)</b> |                                      |                                   |
|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NOME</b>  | <b>FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO</b> | <b>DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO</b> |
| Carina Aparecida Palaveri Rosseto  | Líder da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Cristina Aparecida Silva   | Líder da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Fernanda Gomes Alves   | Brigadista                           | 31/07/2021                        |
| Flavia Ingano  | Brigadista                           | 31/07/2021                        |
| Gisele Aparecida da Silva  | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Jose Donizete da Silva   | Chefe da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Larissa Brito Dias   | Brigadista                           | 31/07/2021                        |
| Leticia Thomazelli Carvalho  | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Lirian de Freitas Barbosa  | Coordenadora Geral                   | 31/07/2021                        |
| Magda Luci Vieira Pavan  | Líder da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Michelle Ferreira Nunes  | Líder da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Rafael Augusto Felicio   | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Rafaela Scavazzini Azevedo   | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Renata Fioravanti Correia  | Brigadista                           | 31/07/2021                        |
| Silvia Helena M. Pimenta   | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Simone Despirito Ushirobira  | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Soneli Scavazzini  | Coordenadora geral                   | 31/07/2021                        |
| Stefane Carvalho da Costa  | Apoio                                | 31/07/2021                        |
| Valeria de Araújo Santos   | Chefe da Brigada                     | 31/07/2021                        |
| Vanessa Regina Pontes  | Brigadista                           | 31/07/2021                        |
| Wesley Costa Almeida   | Brigadista                           | 31/07/2021                        |

**6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:**

As Casas de Betânia oferecem e atuam na Educação Infantil.

Artigo 2º - São Finalidades da Casas de Betânia:

- Divulgar a Doutrina Espírita, reuniões e outras atividades necessárias a tal fim;
- Desenvolver o civismo e amor à Pátria, visando sempre à fraternidade entre os povos;
- Realizar trabalhos culturais, exercer a filantropia promovendo o voluntariado e a assistência social a todos independentemente de raça, cor e religião ou sexo, seja educacional, espiritual, social, médica, odontológica etc., sempre visando salvaguardar a integridade da pessoa e da família em seu ambiente, através da aplicação do mais amplo conceito de caridade cristã, desenvolvendo suas



Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
 "EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

atividades sob o prisma dos princípios das legalidades, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único – Aplicarão integralmente suas rendas e recursos, bem como eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimentos de seus objetivos institucionais no Território Nacional. Para atingir a finalidade Estatutária a Associação está devidamente autorizada a celebrar convênios com quaisquer entidades, em especial com órgãos oficiais nos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

- e) Dentre outras, a Associação, no âmbito de suas atividades, atuará no desenvolvimento e na organização de sistema de atendimento a crianças carentes, de treinamentos, cursos, palestras, congressos, não só relacionados à Doutrina Espírita como também de outros temas sempre de interesse geral de sua clientela, no desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional da comunidade, individualmente ou em colaboração com outras instituições com objetivos de pesquisa científica e extensão universitária, com quem poderá inclusive atuar em parceria e cooperação, promoverá estágios profissionais e outras atividades afins visando formação profissional e amplo desenvolvimento social. Poderá desenvolver programas e novos modelos experimentais de produção sem fins econômicos de comércio, de emprego e de crédito. Poderá integrar e/ou interagir com programas dos órgãos governamentais dos três níveis. Terá como finalidade também o desenvolvimento de programas de apoio aos pais e dependentes das famílias dos assistidos visando à geração de renda familiar e melhoria nas condições sociais dos assistidos e de seus familiares. Poderá organizar oficinas de trabalho em todos os ramos da atividade e conhecimento humano, como por exemplo, escola de marcenaria, de panificação, de costura, de cozinha, de confeitaria, de jardinagem, dentre outras. Poderá desenvolver programas de apoio e assistência a outras entidades para realização de balanço social e ambiental, de geração de emprego e renda aos assistidos e de seus familiares através de empresas comunitárias. Poderá organizar central associativa de compras visando diminuição do custo dos produtos aos assistidos e/ou seus familiares. Poderá também organizar sistema de ensino infantil médio e profissionalizante como forma de desenvolvimento social. Poderá organizar a produção e/ou fornecimento de alimentos aos trabalhadores e à comunidade em geral. Poderá desenvolver programas e campanhas de prevenção e promoção da saúde.
- f) Os objetivos da OSC são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

## 7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

O ser humano é incapaz de viver isolado e necessita de interação com o outro para sua subsistência, como já predito na célebre frase atribuída a John Donne "Nenhum homem é uma ilha". Esta necessidade de relacionar-se inerente ao ser humano realça a importância dos espaços coletivos de interação, como lugar em que se aprende a "ser humano".

Nesse sentido a interação entre pares se mostra como opção primordial, principalmente no que tange a primeira infância visto que, muito embora a família se apresente como primeira instituição de interação e relacionamentos é com os pares, na identificação de similaridades em que consiste aprendizagem fundamental para o desenvolvimento psicossocial. A importância dessas interações nos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da autorregulação emocional das crianças, "pois através das interações estabelecidas com os pares, as crianças aumentam a sua experiência social e potencializam o desenvolvimento de competências" (Eckerman et al., 1989).

A educação infantil se mostra como o espaço por excelência onde essa relação de pares e troca de saberes pode ser realizada, visto que as crianças interagem com outros infantes que possuem crenças, classe social, formação ideológica distinta das quais encontram no seio familiar,



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

além de permitir que desenvolvam a habilidade de lidar com a atenção conjunta, inibir impulsos, imitar o colega, compreender relações causa-efeito, e desenvolver habilidades de linguagem, mediado por profissional capacitado.

A Casas de Betânia, há 60 anos, através da Escola Eurípedes Barsanulfo, tem ofertado serviço de educação infantil com reconhecimento e forte vínculo com a comunidade na qual está inserida.

Dessa forma, considerando as diretrizes curriculares da educação infantil onde todas as crianças de seis meses a três anos e onze meses tem direito ao acesso à Educação na primeira infância preconizada na Constituição Federal de 1988. A demanda crescente de vagas na educação infantil, as características territoriais que denotam alto índice de crianças nesta faixa etária e o reconhecimento do serviço pela comunidade local, faz-se necessário a renovação da subvenção para a permanência deste serviço em 2024.

## 8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar, Educação Infantil (creche), oferecida em período integral destinada as crianças de seis meses até três anos e onze meses (Ciclo I à Ciclo IV), onde a grande demanda do bairro caracteriza a necessidade do atendimento as crianças menores.

## 9. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal da Educação, visando o atendimento de 308 alunos da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, atendimento às crianças de seis meses a três anos e onze meses com a finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes no bairro, para o ano letivo de 2024.

## 10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

## PARTE II

## 11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

## 12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 (cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

“EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS”

diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

### 13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

- Respeitando as DCNEIS (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº05/09, e em sendo exigências necessária, em nossa Instituição de Ensino são incluídos todos os requisitos na função pedagógica da Instituição).
- Oferece condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.
- Assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias.
- Possibilitando tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- Promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância; promovendo a igualdade de oportunidades educacionais as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades da vivência da infância.
- Construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.
- A proposta pedagógica é sustentada nos pilares éticos, políticos e estéticos, conforme preconizado no artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº5/09.

### 14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

Constituição da República Federativa do Brasil;

- I. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- III. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- IV. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: [Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil](#)
- V. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VI. Lei 13019/14 e [Lei nº 13.204, de 2015](#) define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

13



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## **15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

A Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, respeitando os DCNEIs promove condições e recursos para que as crianças possam usufruir seus direitos civis, humanos e sociais, assumindo a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidados com as crianças com as famílias, possibilitando a convivência entre crianças e adultos, ampliando saberes e conhecimentos de diferentes naturezas, respeitando acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo igualdade de oportunidades entre as diferentes classes sociais no que se refere ao acesso de bens culturais e as possibilidades da infância, construindo formas de sociabilidade e de subjetividade comprometida com a democracia, a sustentabilidade do planeta, a ludicidade, com rompimento das relações de dominação etária, socioeconômica, étnico racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

Sendo assim, considerando a relevância da primeira infância na formação do ser humano, considerando a importância da Educação Infantil nesta formação, considerando a capacidade de atendimento desta instituição e a demanda reprimida de vagas deste segmento, o trabalho da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo é de grande relevância e impacto na comunidade.

## **16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:**

Entendendo que é de suma importância, o envolvimento das crianças no aprendizado e no cuidado por se tratar da educação infantil, sendo a família e a comunidade parte integrante deste contexto tão necessário no desenvolvimento de cada criança, respeitando a individualidade e núcleo familiar, sendo assim as famílias é recebido nos eventos e diariamente sempre que existe a necessidade de diálogo entre família e escola.

Além dos projetos efetivos respeitando às normas, e em sala de aula respeitando a curiosidade, o interesse das crianças é inserido projetos individuais por sala a partir da escuta e diálogo com as crianças.

Pensando em educação infantil, entendemos a necessidade das crianças, no aprendizado através das brincadeiras, da ludicidade, momento importante para avaliação, desenvolvimento, aprendizado com ele mesmo e com o outro. A escola conta com uma professora de música efetiva, que realiza 20 horas semanais, atendendo todas as turmas da escola (berçário 1 ao maternal 2) e um professor de teatro, prestador de serviços, que realiza 8 horas semanais, atendendo as turmas dos maternais um e maternais dois ampliando o repertório lúdico dos infantes, viabilizando múltiplas formas de expressão.

- Adaptação e Acolhimento
- Identidade e Autonomia
- Regras de Convivência
- Literatura Infantil
- Meio Ambiente, Alimentação, Higiene e Saúde.
- Arte e Cultura



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Projeto de Férias

**Tema:** O processo de ingressar na creche é uma transição do mundo familiar ao coletivo. E chegar a um novo lugar, com novas pessoas, é sempre um grande desafio. A entrada na escola pode gerar estresse nas crianças, famílias e profissionais da educação envolvidos no processo. No entanto, é possível suavizar consideravelmente esse impacto, por meio de um planejamento cuidadoso e da antecipação de problemas bastante comuns nessa fase.

**Título:** Adaptação e acolhimento

**Público-alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** De 2 a 3 semanas

**Recursos:** Giz de cera de diversas cores, potes, papel pardo, papel A4, fita crepe, almofadas, colchonetes ou tecido (TNT, toalha, manta), livros do acervo da escola, brinquedos de encaixe, massa para modelar, dispositivo musical, lista de músicas variadas que respeitem a cultura local, a infância e diversas formas de expressão, fitas de papel crepom ou cetim, fantoches, parque, parque de areia, EVA.

**Justificativa:** Este projeto tem a finalidade de propiciar a criança uma acolhida fraterna, valorizando sua presença na escola. Estimulando sua socialização de forma harmoniosa, adquirindo adaptabilidade, confiança em si e aos demais, colegas e adultos.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

**O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

**Traços, sons, cores e formas.**

15





**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.

### **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 - Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

### **Corpo, gesto e movimento.**

- EI02CG03 – Fazer uso das suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas,
- EI02CG06 - Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

### **Escuta, fala pensamento e imaginação.**

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;

### **Metodologia:**

- Em primeiro momento, é importante passar aos responsáveis sobre a adaptação da criança. Então, na primeira reunião, apresentar a professora da turma, conversar com as famílias sobre a rotina que as crianças terão, o quão é importante obter uma parceria escola – família;
- Roda de conversa (apresentação da turma, conhecer os nomes dos colegas, falar sobre o que gostam, sobre a rotina);
- Roda de música (cantoria, ciranda, sarau com ou sem instrumento);
- Levar as crianças a explorar o ambiente escolar para que possam conhecer toda creche;
- Deixar músicas infantis tocando em sala de aula;
- Propiciar o brincar simbólico de casinha;
- Fazer desenhos livres, utilizando diversos materiais: tinta guache, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, papel Kraft;
- Colar um papel grande no chão e outro na parede, para que as crianças possam explorar com muita curiosidade o espaço de desenho livre;



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Fazer leituras diversas utilizando a sala de leitura da creche, com um ambiente aconchegante, com almofadas e colchonetes;
- Com cantigas infantis, disponibilizar fitas de papel crepom ou de cetim para que possam acompanhar os movimentos corporais durante as danças;
- Roda de história: contação com fantoches;
- Utilizar brinquedos de encaixe;
- Modelagem livre com massa para modelar;
- Brincadeiras de roda: Corre cotia, Batata quente, cirandas, entre outros;
- Brincar no parque;
- Brincar na areia;

**Culminância:** Levar algo produzido na escola para casa, como um desenho ou uma massinha, fazendo com que a criança fortaleça o vínculo entre os dois ambientes.

**Avaliação:** Em todo momento durante a adaptação observar as crianças, seus diálogos e interações e repetir esta atividade de acolhimento, conforme houver necessidade, que busca atender às demandas, às necessidades e aos desejos das crianças.

**Tema:** A construção da identidade se dá por meio das interações da criança com o seu meio social. A escola de Educação Infantil é um universo social diferente do da família, favorecendo novas interações, ampliando os conhecimentos dos pequenos a respeito de si mesmos e dos outros. A criança tem seu jeito próprio de compreender o mundo e é partindo de observações e estabelecendo relações com a realidade e com o meio que ela aprende e assim segue na construção de sua identidade.

**Título: Identidade e Autonomia**

**Público-alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** Um a dois meses

**Recursos:** Parque, sala e demais ambientes da escola; giz de cera; lápis de cor; tinta guache; cotonetes; pincéis; papel sulfite; papel Kraft; papéis coloridos; barbante; cola; tesoura; revistas; jornais; bexigas; livros paradidáticos; rádio; seleção de músicas infantis; brinquedos de encaixe; brinquedos diversos (carrinhos, bonecas, panelinhas); fotos das crianças e da família; Xerox de documento; sucatas; cartolina; papel crepom; painel de coordenação (com alinhavo, zíper, botão, cadarços); crachás; quadro de chamada.

**Justificativa:** Propiciar atividades que possibilitem aos alunos o conhecimento de si mesmo, levando-os a se descobrirem, sentir que possuem um nome, uma identidade e que fazem parte



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

de um conjunto de pessoas em casa, na escola e na comunidade e que acima de tudo são muito importantes.

### **Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

#### **O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

#### **Corpo, gesto e movimento.**

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG04 – Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

#### **Traços, sons, cores e formas.**

- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

#### **Escuta, fala pensamento e imaginação.**

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

#### Metodologia:

- Rodas de conversas sobre diferentes assuntos, a partir do tema de identidade;
- Passeio de campo pela escola;
- Manuseio de livros, revistas, jornais, etc. para observar e recortar imagens de pessoas, brinquedos, animais, comidas que sejam da preferência da criança;
- Ouvir, cantar e dançar diferentes músicas e ritmos; apresentar músicas preferidas;
- Montar cartazes com as preferências de cada um referente a brinquedos, comidas, animais, etc.;
- Pinturas e registro das atividades em forma de desenho;
- Colagem de fotografias ou criação de autorretrato;
- Montagem de documento - RG (com referência no original);
- Fazer a "chamada" para identificação do colega e quem está presente e ausente no dia;
- Brincadeiras com crachás para identificação do nome;
- Explorar o alfabeto móvel para construção do nome;
- Reconhecimento progressivo de segmentos e elementos do próprio corpo por meio da exploração, das brincadeiras, do uso do espelho e da interação com os outros;
- Atividades, brincadeiras, jogos, pinturas, colagens diversas, desenho livre e leituras;
- Experimentar alimentos variados;
- Explorar diferentes posturas corporais, como sentar-se em diferentes inclinações, deitar-se em diferentes posições, ficar ereto apoiado na planta dos pés com e sem ajuda, arrastar-se, engatinhar, rolar, andar, correr, saltar etc.
- Brincadeiras de casinha e faz de conta;
- Estimular o amarrar, abrir e fechar zíper, tampas, botões, etc.;
- Trabalhar cor dos olhos e cabelos, altura, carimbar mãos e pés e analisar tamanho e formato;
- Fotos e/ou desenhos da família e animal de estimação se tiver;
- Trabalhar as diversidades e o respeito;
- Incentivar a independência na escovação dos dentes e idas ao banheiro e bebedouro;
- Demonstrar as expressões faciais e corporais, identificando e explicando sobre as mesmas;
- Trabalhar organização dos ambientes que frequentamos;
- Gincanas com bexigas, bolas, cordas, etc.



Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**Culminância:** Exposição da confecção de um livrinho sobre o "Eu" e apresentações de músicas.

**Avaliação:** A avaliação será realizada através de observações do desempenho, interesse, participação dos alunos na realização das atividades propostas no decorrer do desenvolvimento do projeto.

**Título: Regras de Convivência**

**Público-alvo: Todos os ciclos**

**Duração: Durante todo o ano letivo.**

**Recursos:** Parque, tanque de areia, quadra, bola, bexiga, brinquedos diversos, brinquedos de encaixe, cartolina, papel sulfite, livros paradidáticos, massa para modelar, giz de lousa, cola, tesoura, papéis coloridos, tinta guache, lápis de cor, sucatas, tecido ou TNT, papel Kraft, rádio, TV, fantoches, cordas, colchonetes, sala de aula, sala de TV, pátio da escola, EVA.

**Justificativa:** Estabelecer os combinados e regras desde pequenos é o primeiro passo para contribuir na formação de valores de nossas crianças, já que acreditamos que é neste período que eles aprendem a lidar com as diferenças e a respeitá-las.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

**O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

**Traços, sons, cores e formas.**

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.
- Corpo, gesto e movimento.



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG04 – Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades de objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET06 – Analisar situações-problema do cotidiano, levantando hipóteses, dados e possibilidades de solução.
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),

#### **Escuta, fala pensamento e imaginação.**

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos,

#### **Metodologia:**

- Rodas de conversas para montar regrinhas da sala e todo ambiente escolar;
- Conversas sobre respeito, solidariedade, amizade;
- Brincadeiras nos espaços externos (parques, gramado, pátios) com crianças da mesma faixa etária;



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Promover brincadeiras para as crianças interagirem, conviverem, brincarem juntas em situações diversas: Batata-quente, dança de dupla segurando bexiga na barriga, passar a bola, etc.
- Experiências que envolvem a partilha de diferentes elementos (objetos, alimentos), entre as crianças da mesma turma;
- Dividir as crianças em grupo para conhecer os colegas, organizando esse agrupamento de modo cuidadoso, pensando que, em alguns momentos, pode ser mais interessante misturar os perfis, colocando no mesmo grupo, uma criança mais falante e outra mais observadora. Ou então, em um mesmo grupo, reunir muitos falantes para que juntos possam aprender a escutar e a ceder à vez de falar.
- Montar cartazes com imagens de atitudes corretas que devemos ter: não empurrar, não gritar, não bater, manter os ambientes organizados e limpos, etc.
- Leitura de livros paradidáticos com temas de convivência e debate sobre o que foi lido;
- Disponibilizar para os alunos giz de lousa e pedir para fazerem desenhos no quadro ou no chão do pátio que representem a história;
- Exibir vídeo Turma da Mônica em - Boas maneiras e discutir sobre as atitudes apresentadas pelos personagens;
- Ensinar para as crianças as palavras mágicas (por favor, obrigado, com licença, desculpe-me, bom dia, boa tarde, boa noite), reforçando o respeito pelo próximo. (Professoras também deverão tratar a criança com respeito, pedindo-lhe licença, desculpa entre outros, sempre que for necessário);
- Músicas ou vídeos: Palavras mágicas – Patati Patatá; Palavrinhas mágicas – Xuxa; meu, seu, nosso – Mundo Bitá; A diferença é o que nos une – Mundo Bitá, etc.
- Reforçar diariamente as regras e combinados, palavrinhas mágicas;
- Confeccionar materiais que auxiliem no trabalho com o tema (fantoques, jogos, máscaras, boneco de pano ou papel, dedoches, etc.);
- Promover gincanas e brincadeiras de roda;
- Desenhar ou fazer pintura para trocar com o amigo (cartão);
- Pinturas e desenhos livres em duplas ou grupos, para estimular o respeito pelo espaço do outro;
- Confeção de brinquedos de sucata ou bonecos com massa para modelar, estimulando a dividirem ou trocar ao brincar;
- Brincadeira com pano e bola (todos seguram o pano e juntos balançam para que a bola chegue ao furo no meio do pano e possa cair)

**Culminância:** Sarau com dramatização e apresentação musical das crianças de uma turma para as demais.

**Avaliação:** Será observado e registrado o avanço no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, evidenciando as mudanças de atitudes, com o intuito de mudar e aprimorar as estratégias sempre que necessário for.

**Tema:** O desenvolvimento de competências socioemocionais no ambiente escolar cria espaço para um aprendizado mais completo e tem impacto no bem-estar dos alunos. As escolas precisam descobrir como inspirar os seus alunos enquanto eles aprendem, além de estimulá-los a dialogar,



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

refletir e se organizar. É uma das formas de promover esse desenvolvimento em aula é por meio de narrativas. Os livros, as histórias, fábulas e poesias podem ser disparadores de reflexões não só sobre os personagens ou fatos relatados, mas sobre os próprios alunos.

### **Título: Literatura Infantil**

**Público-alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** Durante todo o ano letivo.

**Recursos:** Livros paradidáticos, livros clássicos infantis, sala de leitura da escola, pátio, sala de aula, barbante, massa para modelar, rolinhos de papel higiênico, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, tecidos ou TNT, fantasias, papelão, papel sulfite, papéis coloridos, papel Kraft, cola, tesoura, pincéis, esponjas, TV, rádio, seleções de vídeos com clássicos infantis e do sítio do Pica pau amarelo, impressões de poesias e poemas, EVA.

**Justificativa:** Estimular a criança ao mundo da leitura para desenvolver o ouvir, a imaginação, enriquecer seu vocabulário, seu conhecimento, sua socialização, formar cidadãos leitores e criativos.

### **Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

#### **O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

#### **Traços, sons, cores e formas.**

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;





**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

#### **Corpo, gesto e movimento.**

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

#### **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

#### **Escuta, fala, pensamento e imaginação.**

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),
- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.
- EI02EF08 – Ampliar o contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventuras, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.);
- EI02EF09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;

#### **Metodologia:**

- Conversa informal sobre histórias que gostam;
- Cuidado com os livros;



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Falar sobre autor e ilustrador de cada livro;
- Ler a história;
- Folhear os livros e observar as ilustrações;
- Debate sobre a história;
- Desenho livre;
- Modelagem dos personagens;
- Dramatizações;
- Confecção de aventais ou tapetes para contação;
- Levar as crianças à sala de leitura;
- Fazer teatro de sombras, de fantoches, de dedoches, de marionetes;
- Rodas de conversa para que os alunos recontem as histórias escutadas;
- Apresentar diferentes gêneros textuais: poesia, narrativas, poemas, fábulas;
- Recitar poesias;
- Leitura dos clássicos infantis: O gato de botas, Rapunzel, Cinderela, Pinóquio, Chapeuzinho Vermelho etc.
- Por meio do DVD do Sítio do Pica-Pau amarelo poderemos apresentar os personagens Folclóricos como: Saci-Pererê, Boitatá, Iara, Curupira e Negrinho do Pastoreio;
- Trabalhar as cores através de poesias, como exemplo "As borboletas" de Vinícius de Moraes;
- Assistir DVD's das histórias clássicas (Branca de neve, Os três porquinhos, Cinderela, Chapeuzinho vermelho, João e Maria, A princesa e o sapo, A Bela adormecida);
- Contar histórias das lendas folclóricas;
- Brincadeiras de imaginação;
- Montagem de livro contendo as histórias trabalhadas;
- Confecção de cineminha com caixa de papelão;
- Reprodução de histórias por meio de desenhos, colagens, pinturas, dramatizações e musicalização;
- Varalzinho literário (em um barbante, pendurar alguns livrinhos para as crianças escolherem e manusearem);
- Livro viajante – mandar para casa ao menos duas vezes no mês um livrinho para que os pais possam fazer a leitura junto à criança,
- Confecção de personagens com rolinhos de papel higiênico.

**Culminância:** Ao longo do projeto, realizar reproduções das histórias contadas em papel sulfite e ao final montar um livrinho com as reproduções. Sarau de todas as turmas, com dramatizações das histórias escolhidas.

**Avaliação:** Observar a capacidade de interesse, participação, socialização, concentração, desenvolvimento linguístico e cognitivo e registro por meio de fotos e trabalhos realizados pelas crianças.

**Tema:** A infância é um dos períodos mais importantes na trajetória de um indivíduo. As crianças vivem em espaços e tempos diversos e, na medida em que se desenvolvem, precisam entender



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

tudo isso e diferenciar cada um desses cenários. Estamos falando de conceitos como rua, bairro, cidade, dia, noite, hoje, ontem e amanhã. Além disso, precisam experimentar essas diferentes dimensões no mundo físico e isso inclui o entendimento de questões como fenômenos atmosféricos, os diversos tipos de animais, as plantas, as transformações da natureza e os diferentes materiais.

### **Título: Meio Ambiente/Alimentação/Higiene/Saúde**

**Público Alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** O projeto será trabalhado no dia a dia. Lembrando sempre as crianças de sua relação com o meio ambiente, a importância de sua alimentação, higiene e saúde em suas rotinas. Com culminância em agosto e setembro, onde começa a estação das frutas.

**Recurso:** Livros paradidáticos, desenhos impressos, papéis de dobradura, cardápio escolar, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, papel sulfite, rádio, televisão, fantoches, alimentos reais (como frutas e legumes), kit de higiene pessoal, horta, parque.

**Justificativa:** Uma criança que aprende, desde cedo, que ela é parte da natureza, terá uma relação mais sustentável com o meio ambiente. Entendendo e desenvolvendo a responsabilidade com o planeta. Tomando os cuidados necessários para sua preservação. Aprendendo, assim, não só o cuidado com o meio em que está inserido, mas também o cuidado com o próprio corpo. Com o projeto incentivaremos a criança alimentar-se de modo correto e adquirindo hábitos saudáveis pós-refeições, respeitando sempre a rotina.

### **Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

#### **O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 - Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,
- EI02EO05 – Habituarse a práticas de cuidado com o corpo, desenvolvendo noções de bem-estar,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,

#### **Corpo, gesto e movimento.**

- EI02CG02 – Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.
- EI02CG03 – Fazer uso das suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

#### **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades de objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço),



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02ET02 – Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc.),
- EI02ET03 – Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela,
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois),
- EI02ET07 – Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar),

#### Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.

#### Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos,

#### Metodologia:

- Ao longo do projeto será falado diariamente sobre a importância da organização, cuidado e limpeza, não só da sala de aula, como em todo espaço da instituição e, também, sobre higiene corporal; estimulando as crianças a adquirirem hábitos mais saudáveis;
- Livros de histórias, trabalhando a leitura, visualização das imagens e reconhecimento de animais e comidas;
- Confecção de cartazes com embalagens de alimentos saudáveis e produtos de higiene, para reconhecimento dos mesmos;
- Leitura do cardápio da escola;
- Músicas;
- Vídeos;
- Teatros;
- Fantoches;
- Roda de conversa;
- Apresentar as cores, os cheiros e texturas dos alimentos: fazendo uma salada de frutas ou um lanche natural;
- Demonstrar através de figuras de onde os alimentos vieram;
- Hábitos de escovação pós-refeições sempre explicando o porquê de cada ação;
- Levar as crianças ao parque para explorar a natureza: que plantas conseguem ver, procurar por insetos, recolher folhas para fazer colagens;
- Plantar feijões para levarem e poder cuidar de uma plantinha, identificando o que é necessário para que ela possa viver;
- Ajudar no plantio da horta (sempre com supervisão da educadora);
- Confeccionar animais com massa de modelar, com areia do parque e com sucatas;
- Proporcionar uma caça a materiais que não pertencem à natureza, espalhados pelo parque;
- Pinturas e desenhos em folha sulfite, utilizando tinta guache, lápis de cor ou giz de cera;



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Fazer texturas e carimbos, utilizando folhas secas e legumes;
- Colagens;
- Recortes;

**Culminância:** Realizar uma feirinha em conjunto com a cozinha da escola, onde os alunos poderão separar seus alimentos preferidos (frutas e legumes), após a equipe deverá prepará-los para degustação, pré e pós serão trabalhados em sala como conteúdos de aprendizagem. E um sarau onde serão apresentados, teatros e danças, com o tema de animais e natureza.

**Avaliação:** Registro por meio de fotos e de atividades feitas pelos alunos e através da observação para averiguar a participação e desenvolvimento das crianças nas mudanças dos hábitos alimentares/ higiene/ saúde.

**Tema:** Arte e cultura na educação infantil promove o desenvolvimento integral dos alunos, por estar inserido em um ambiente de proposta lúdica, ao mesmo tempo em que contempla o educativo, pois a cultura de um povo deve ser referenciada e apreciada. O projeto de artes é inserido anualmente junto com a música em nossa instituição.

**Título:** Arte e cultura

**Público Alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** O projeto será trabalhado ao longo do ano letivo.

**Recursos:** Tintas, pincéis, lápis de cor, lápis grafite, giz de cera, giz de lousa, massa para modelar, argila, tela, papéis diversos, cartolina, sucatas, tecidos, papelão, isopor, cola, tesoura, folhas secas, barbantes, lãs, espojas, revistas, algodão, músicas, vídeos.

**Justificativa:** Nenhuma atividade na Educação é tão relevante como de criar desenhos, pinturas, montar, colar, ir ainda mais longe, no meio ao mundo da imaginação infantil. A criatividade é uma potencialidade do ser humano e sua realização é uma das suas necessidades, uma vez que, é através dessa habilidade que despertamos a imaginação, a concentração, a coordenação motora, a realização, o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, além de estimular o gosto pelas artes.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

**Escuta, fala, pensamento e imaginação.**

- EI02OE01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- EI02OE04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02OE06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02OE09 – Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Corpo, gesto e movimento:
- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

#### Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações:

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- O eu, o outro e o nós:
- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;

#### Traços, sons, cores e formas:

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

#### Metodologia:

- Explorar o espaço físico através de brincadeiras;
- Trabalhar as diversidades dentro da arte;
- Resgatar culturas regionais, usando desenhos, tintas, lápis, uso de materiais diversos, reciclados;
- Pinturas em diferentes superfícies (papel, papelão, isopor) com diferentes matérias (pincel, esponja, dedos);
- Rasgar, cortar, amassar, empilhar, desenhar, modelar, dançar, andar, cantar, gritar, imitar, furar, desconstruir, apertar, soprar;



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Euripedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- Sentir texturas de diversos materiais;
- Apresentar imagens de quadros de pintores e falar um pouco sobre eles;
- Fazer releitura de quadros;
- Confeção de brinquedos ou enfeites feitos de sucata;
- Trabalhar expressão corporal, ritmo, coordenação motora através das aulas de música.
- Saraus
- Teatros
- Vídeos de histórias infantis clássicas para releitura: teatro, pintura, desenhos, reprodução oral;
- Confeção de fantoches (com meias, tecidos) ou dedoches (feitos de papel);
- Colagens de diversos materiais como barbante, palitos, papéis picados ou rasgados, folhas secas, grãos;
- Fazer massa de modelar caseira.

**Culminância:** Será realizada uma exposição, onde os pais e toda escola serão convidados, com apresentação de telas desenvolvidas pelos alunos, supervisionados pelos professores, pois a arte será desenvolvida através de cada escolha.

**Avaliação:** Será contínua, através de observação e registro do professor.

**Tema:** Em período de férias e recesso escolar, muitas crianças não têm onde ficarem, devido aos responsáveis trabalharem. Uma opção é continuar frequentando a creche durante esse período.

**Título: Projeto de Férias**

**Público-alvo:** Todos os ciclos

**Duração:** Período de férias

**Recursos:** papel sulfite, papel Kraft, papéis coloridos, papel crepom, EVA, cola, tesoura, fita adesiva, sucatas (garrafa pet, rolinho de papel higiênico, potes de Danone, papelão), corda, bola, água, sabão, rádio, TV, jornais, revistas, tecidos, bexigas, frutas, pipoca, fantasias, parque, parque de areia, pátio da creche, quadra, sala de aula, sala de leitura, brinquedos diversos e de encaixe.

**Justificativa:** Oferecer atividades diferenciadas, através de ações divertidas e brincadeiras bem organizadas, proporcionando novas experiências e novos aprendizados, lazer, integração e aprimoramento sócio cultural, aliado a atividades recreativas que possibilitem a participação espontânea, alegre e criativa.

**Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:**

**O eu, o outro e o nós.**

- EI02EO01 – Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos,



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02EO02 – Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios,
- EI02EO03 – Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos,
- EI02EO04 – Comunicar-se com os colegas e adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender,
- EI02EO06 – Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras,
- EI02EO07 – Valorizar a diversidade ao participar de situações de convívio com diferenças,
- EI02EO08 – Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com orientação de um adulto.

#### Traços, sons, cores e formas.

- EI02TS02 – Utilizar diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes;
- EI02TS03 – Expressar-se por meio de linguagens como a do desenho, da música, do movimento corporal, do teatro;
- EI02TS04 – Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias;
- EI02TS05 – Imitar e criar movimentos próprios, em danças, cenas de teatro, narrativas e músicas.

#### Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

- EI02ET01 – Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (sonoridade, textura, peso, tamanho, posição no espaço);
- EI02ET04 – Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- EI02ET05 – Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- EI02ET08 – Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

#### Corpo, gesto e movimento.

- EI02CG01 – Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- EI02CG03 – Fazer uso de suas possibilidades corporais, ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;
- EI02CG05 – Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc.;
- EI02CG06 – Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

#### Escuta, fala, pensamento e imaginação.

- EI02EF01 – Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões,
- EI02EF03 – Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para direita),

31





Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

- EI02EF04 – Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos,
- EI02OE05 – Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.;
- EI02EF06 – Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos;
- EI02EF07 – Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais e suas características gráficas.

#### Metodologia:

- Oficinas de culinária, de artes e de reciclagem;
- Confeção de brinquedos de sucatas: carrinho de garrafa pet, bilboquê, vai e vem, bichinhos com rolinhos de papel higiênico, peteca, instrumentos musicais;
- Brincadeiras de roda;
- Promover brincadeiras de caça ao tesouro;
- Confeccionar jogos de tabuleiros como jogo da velha;
- Confeccionar bonecos com jornais;
- Pinturas faciais;
- Teatrinhos, narração de histórias;
- Brincadeiras com bolas;
- Brincar no parque, tanque de areia, pátio;
- Brincadeiras com água, com bexigas;
- Seção cinema e pipoca;
- Piqueniques de frutas;
- Gincanas compostas por circuitos de brincadeiras e atividades recreativas;
- Baile à fantasia (fantasias da creche);
- Músicas;
- Brinquedos de encaixe e diversos;
- Fazer bolhas de sabão;
- Brincar de estátua;
- Teatro de fantoches e dedoches;
- Confeccionar boliche para brincar;
- Brincadeira morto-vivo;
- Confeccionar massa de modelar caseira.

**Culminância:** Será confeccionado um painel com fotos das atividades realizadas com as crianças.

**Avaliação:** Durante o projeto será observado e registrado a participação, a socialização, o interesse e o desenvolvimento das crianças.



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## 17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

Como se dará a formação continuada dos professores e demais profissionais escolares?

Os encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares serão realizados a cada 15 dias, fora do horário de trabalho, pelo período de 2 horas consecutivas, sendo realizado pelo psicopedagogo contratado pela entidade para aperfeiçoamento dos docentes, juntamente com a coordenação, trabalhando temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as competências do aluno, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente.

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Euripedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

### MARÇO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação     | OBS                               |
|-------|------------|--|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 09/03 | 17h às 19h | Educação Especial- organização das atuações            | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro | Retirado da plataforma-TDC ONLINE |
| 23/03 | 17h às 19h | Aprendizagem Socioemocional - Comunicação Não violenta | Prof. Mestre Inês Ap. B. Marcomini   |                                   |

### ABRIL

| Datas | Horário          | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS  |
|-------|------------------|--|--|--|
| 05/04 | 17h às 19h       | Efetivando direitos de aprendizagem na Educação Infantil   | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro                                       | Retirado da plataforma-TDC ONLINE                              |
| 27/04 | 17h às 19h       | O criar junto com a criança (Criança protagonista da ação) | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap. B. Marcomini |  |
| 28/04 | 08:00 às 12:00 h | Treinamento Lei Lucas                                      | Bombeiro Jefferson Miranda Biscaro   | Foi no dia de reunião pedagógica prevista no calendário da SME |

### MAIO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS                               |
|-------|------------|--|--|-----------------------------------|
| 18/05 | 17h às 19h | Os registros pedagógicos na educação Infantil                          | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap. B. Marcomini |                                   |
| 25/05 | 17h às 19h | O trabalho com Luz, cores, sombra, reflexo e transparência na infância | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro                                       | Retirado da plataforma-TDC ONLINE |

### JUNHO

| Datas | Horário    | Tema                           | Quem é responsável pela formação     | OBS                     |
|-------|------------|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| 01/06 | 17h às 19h | O brincar e a intencionalidade | Coordenação/Suelen Daiane Brasileiro | Retirado da plataforma- |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

|       |            |  |  |               |
|-------|------------|--|--|---------------|
|       |            |  |  | TDC<br>ONLINE |
| 15/06 | 17h às 19h | Os diversos registros e olhares na educação Infantil | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |               |

#### JULHO

| Datas | Horário        | Tema  | Quem é responsável pela formação        | OBS |
|-------|----------------|---|---|-----|
| 12/07 | 07:30 ÀS 16:30 | A abordagem Pikler.<br>Elaboração e estruturação do P.P.P | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro |     |

#### AGOSTO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS                                  |
|-------|------------|--|--|--------------------------------------|
| 10/08 | 17h às 19h | A diversidade a partir do ensino de história                         | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro  | Retirado da plataforma-TDC<br>ONLINE |
| 31/08 | 17h às 19h | Campos de experiências BNCC (parte 1)<br>Projeto Político Pedagógico | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |                                      |

#### SETEMBRO

| Datas | Horário    | Tema  | Quem é responsável pela formação   | OBS                                  |
|-------|------------|---|--|--------------------------------------|
| 21/09 | 17h às 19h | Campos de experiências BNCC (parte 2)                                 | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |                                      |
| 28/09 | 17h às 19h | A importância de excitar e compreender as vozes e narrativas infantis | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro  | Retirado da plataforma-TDC<br>ONLINE |



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

### OUTUBRO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS                               |
|-------|------------|--|--|-----------------------------------|
| 19/10 | 17h às 19h | Brinquedos, brincadeiras e os espaços.                 | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |                                   |
| 26/10 | 17h às 19h | A contribuição dos jogos na aprendizagem de matemática | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro  | Retirado da plataforma-TDC ONLINE |

### NOVEMBRO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS                               |
|-------|------------|--|--|-----------------------------------|
| 16/11 | 17h às 19h | Linguagem e práticas sociais na Ed. Infantil (parte 1) | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |                                   |
| 30/11 | 17h às 19h | A relevância da neurociência para a educação           | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro  | Retirado da plataforma-TDC ONLINE |

### DEZEMBRO

| Datas | Horário    | Tema   | Quem é responsável pela formação   | OBS                               |
|-------|------------|--|--|-----------------------------------|
| 07/12 | 17h às 19h | Linguagem e práticas sociais na Ed. Infantil (parte 2) | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro<br>Prof. Mestre Inês Ap.<br>B. Marcomini |                                   |
| 12/12 | 17h às 19h | Além da cultura branca: O natal africano               | Coordenação/Suelen<br>Daiane Brasileiro  | Retirado da plataforma-TDC ONLINE |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## PARTE III

### 18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA):

| ANO 2024             | Abertura | Fechamento |
|----------------------|----------|------------|
| Secretaria da escola | 07h00min | 16h45      |

#### 18.1 DAS INSCRIÇÕES E MATRICULAS:

A Instituição segue os critérios preestabelecidos em resolução de acordo com SME, que dispõe sobre procedimento para implantação do CADASTRO GERAL UNIFICADO em cada ano em exercício, para fins de inscrição, solicitação de transferência entre outros, que garante equidade dos critérios, assegurando transparência de procedimentos.

### 19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

| ANO 2024         | Entrada  | Saída    |
|------------------|----------|----------|
| Período integral | 07h00min | 16h45min |

### 20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

| ANO  | CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO | CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA |
|------|--|--|
| 2024 | 308 alunos                               | 308 alunos   |



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**20.1 CAPACIDADE DE CADA SEGMENTO:**

| CICLO 1          | CICLO 2          | CICLO 3          | CICLO 4          |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Período integral | Período integral | Período integral | Período integral |
| 24               | 70               | 94               | 120              |


**21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):**

A creche Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, para o ano letivo de 2024, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

| SEGMENTO TURMA | Nº DE ALUNOS | NOME              | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMADO PROFESSOR DA TURMA |
|----------------|--------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|--|
| Ciclo.1 A      | 06           | Fernanda          | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo.1 B      | 06           | Isabela Fernandes | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo.1 C      | 06           | Érica             | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo.1 D      | 06           | Flávia            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo.2 A      | 08           | Gabrielly         | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 B      | 08           | Isabela Mega      | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo. 2 C     | 07           | Mariana Kaiusa    | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 D      | 07           | Patrícia          | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 E      | 08           | Larissa           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 F      | 08           | Ana Claudia       | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 G      | 08           | Gisele            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 H      | 08           | Franciana         | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 2 I      | 08           | Brennda           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3 A      | 12           | Thalita           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3 B      | 12           | Mayane            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3C       | 12           | Semira            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3D       | 12           | Thaila            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3E       | 12           | Gabriela          | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3 F      | 13           | Leticia           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3G       | 13           | Daniela           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 3H       | 12           | Ana Karolina      | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 A      | 15           | Camila            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 B      | 15           | Juliana           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 C      | 15           | Vanessa           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 D      | 15           | Stefane           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 E      | 15           | Roberta           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 F      | 15           | Renata Romanini   | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 G      | 15           | Luana             | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| Ciclo 4 H      | 15           | Carina            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |
| VOLANTE        |              | Maria Paula       | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                      |





## PARTE IV

### 22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS:

#### TERMO DE ADESÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Organização Social Associação Espírita Casas de Betânia, inscrita no CNPJ sob nº, 55.999.296/0001-98 com sede a Rua André Rebouças, 1434, neste ato representado pelo seu presidente, Jorge Roberto Pimenta, portador do RG nº 12.354.588 e CPF nº019.871.228-60, infra-assinado, **ADERE**, por meio do presente, ao recebimento de alimentos *in natura* ou processados da alimentação escolar do Município de Ribeirão Preto.

**DECLARO-ME** ainda, ciente das responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios provenientes do Departamento de Alimentação Escolar – SME exclusivamente aos alunos advindos do CGU.

Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASAS DE BETÂNIA

Jorge Roberto Pimenta. Presidente Diretoria Executiva



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

### 23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

| Item                               | Descrição  | Quantidade   |                      |
|------------------------------------|--|--|----------------------|
|                                    |  | Existentes   | Necessários          |
| <b>Quadra Poliesportiva</b>        | Área Coberta   | 01   |                      |
| <b>Recepção/<br/>Administração</b> | Computadores<br>Impressoras<br>Mesas<br>Cadeiras<br>Arquivos de Madeira<br>Ventilador<br>Ar Condicionado<br>Aparelhos de Telefones<br>Câmeras<br>Estabilizadores<br>Note Book<br>Aparelho celular<br>Nobreak<br>Switch<br>Porteiro eletrônico<br>Relógio de ponto<br>Armários de madeira | 03<br>02<br>06<br>08<br>05<br>02<br>02<br>02<br>03<br>01<br>01<br>04<br>01<br>01<br>04 | Possíveis reposições |
| <b>Sala Técnica Pedagógica</b>     | Computadores<br>Impressora<br>Armários de Madeira<br>Mesas<br>Cadeiras<br>Ventiladores<br>Aparelho de Som<br>Caixa de Som<br>Aparelho de Telefone<br>Note book<br>Aparelho celular<br>Porteiro eletrônico<br>Ar condicionado   | 02<br>02<br>05<br>04<br>06<br>02<br>01<br>01<br>03<br>02<br>01<br>01<br>01             | Possíveis reposições |
| <b>Cozinha e Despensa</b>          | Armários<br>Pias<br>Fogão Industrial<br>Geladeiras Industriais<br>Lava louças<br>Freezer<br>Forno Combinado<br>Liquidificador<br>Batedeira<br>Refresqueira<br>Descascador de batata  | 01<br>05<br>02<br>01<br>01<br>05<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01<br>01                   | Possíveis reposições |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
|   | Câmara fria<br>Processador de alimentos<br>Utensílios diversos<br>Prateleiras   | 01<br>-<br>06                               |   |
| Refeitório  | Mesas infantis<br>Bancos infantis<br>Mesas de Apoio/Bancada<br>Pista Quente<br>Bebedouro<br>Sirene musical                  | 15<br>30<br>03<br>01<br>01<br>01            | Possíveis reposições  |
| Espaço para Atividades Lúdicas / Salão de Eventos | Cadeiras<br>Mesas<br>Palco<br>Aparelho de som<br>Caixas de som<br>Ar condicionado   | 400<br>200<br>01<br>01<br>01<br>08          | Possíveis reposições  |
| Salas de aula                                     | Ventiladores<br>Mesas<br>Cadeiras<br>Armários<br>Câmeras de segurança<br>DVR<br>Carrinhos de bebe<br>Cadeira de alimentação | 22<br>22<br>22<br>22<br>22<br>04<br>35<br>8 | Possíveis reposições  |
| Sala de Música                                    | Instrumentos Musicais<br>Câmera de segurança  | 01  | Possíveis reposições  |
| Almoxarifado Pedagógico                           | Prateleiras de Aço<br>Diversos Materiais Escolares  | 05  | Possíveis reposições  |
| Brinquedoteca                                     | Brinquedos diversos<br>Câmeras de segurança   | 02  | Brinquedos emborrachados para Berçário<br>Brinquedos para atividades lúdicas. |
| Sala de Leitura                                   | 5 estantes de Madeira<br>Livros diversos  | 01  | Possíveis reposições  |
| Sala de vídeo                                     | Tv smart  | 02  |   |
| Parque de Areia                                   | Espaço com grade  | 01  | Possíveis reposições  |
| Parque de Brinquedos                              | Play Ground   | 02  | Colocação de grama  |
| Banheiros   | Femininos/ Masculino Adulto<br>Infantis   | 06<br>05                                    |   |
| Lavanderia  | Máquina de lavar roupas<br>Máquina de Secar   | 01<br>01<br>01                              | 1 mesa com pedra mármore  |



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

|  |  |                            |                      |
|--|--|----------------------------|----------------------|
|  | Centrífuga<br>Armários de aço<br>Cômoda<br>Ferro Elétrico<br>Mesa<br>enceradeira | 02<br>01<br>01<br>01<br>01 |                      |
| <b>Automóvel</b>                       | Strada<br>Kombi  | 01<br>01                   |                      |
| <b>Área Verde /<br/>Estacionamento</b> | Soprador<br>Motosserra<br>Roçadeira<br>Máquina de pressão vap<br>Escadas         | 01<br>01<br>01<br>01<br>03 | Possíveis reposições |



## 24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

| ATIVIDADE/PROJETO                      | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | FREQUÊNCIA |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|
| Semana Pedagógica e Planejamento       | X   |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     | Semestral  |
| Capacitação                            |     | X   | X   | X   | X   | X   | x   | X   | X   | X   | X   | X   | Anual      |
| Encontro de Pais                       |     | x   |     |     | X   |     |     | x   |     |     |     | X   | Semestral  |
| Projetos Adaptação e Acolhimento       |     | X   | X   |     |     |     |     | X   |     |     |     |     | Anual      |
| Projeto Identidade e Autonomia         |     | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     | Anual      |
| Projeto Regras de Convivência          |     | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     | Anual      |
| Projeto Literatura                     |     | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     | Anual      |
| Projeto Meio Ambiente, Saúde e Higiene |     | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     | Anual      |
| Projeto Artes na Educação Infantil     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     | Anual      |
| Projeto de Férias                      | X   |     |     |     |     |     | x   |     |     |     |     |     | Anual      |
| Projeto de Música                      |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   |     | Anual      |



## PARTE V

### 25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

#### 25.1. Quantitativo

| SEGMENTO TURMA | Nº DE ALUNOS | NOME              | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA | REMUNERAÇÃO  |
|----------------|--------------|-------------------|--------------------------------------|--------------------|---|--------------|
| Ciclo.1 A      | 06           | Fernanda          | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.1 B      | 06           | Isabela Fernandes | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo.1 C      | 06           | Érica             | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.1 D      | 06           | Flávia            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.2 A      | 08           | Gabrielly         | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 B      | 08           | Isabela Mega      | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo. 2 C     | 07           | Mariana Kaiusa    | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,91 |
| Ciclo 2 D      | 07           | Patrícia          | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 E      | 08           | Larissa           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 2 F      | 08           | Ana Claudia       | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,91 |
| Ciclo 2 G      | 08           | Gisele            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 2 H      | 08           | Franciana         | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 I      | 08           | Brennda           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3 A      | 12           | Thalita           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,87 |
| Ciclo 3 B      | 12           | Mayane            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.980,83 |



|           |    |                 |         |     |                           |              |
|-----------|----|-----------------|---------|-----|---------------------------|--------------|
| Ciclo 3C  | 12 | Semira          | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3D  | 12 | Thaila          | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,87 |
| Ciclo 3E  | 12 | Gabriela        | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 3 F | 13 | Leticia         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3G  | 13 | Daniela         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 3H  | 12 | Ana Karolina    | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 A | 15 | Camila          | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 4 B | 15 | Juliana         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 C | 15 | Vanessa         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 D | 15 | Stefane         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 E | 15 | Roberta         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 F | 15 | Renata Romanini | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 G | 15 | Luana           | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 H | 15 | Carina          | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| VOLANTE   |    | Maria Paula     | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,87 |



25.2. Nominal:

| SEGMENTO TURMA | Nº DE ALUNOS | NOME                           | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA | REMUNERAÇÃO  |
|----------------|--------------|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------|---|--------------|
| Ciclo.1 A      | 06           | Fernanda Gomes Alves           | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.1 B      | 06           | Isabela Fernandes              | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo.1 C      | 06           | Érica Peres de Carvalho        | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.1 D      | 06           | Flávia Ingano                  | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo.2 A      | 08           | Gabrielly V.do Vale Vittori    | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 B      | 08           | Isabela Mega                   | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo. 2 C     | 07           | Mariana Kaiusa                 | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,91 |
| Ciclo 2 D      | 07           | Patrícia Francine s.Borges     | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 E      | 08           | Larissa Brito Dias             | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 2 F      | 08           | Ana Claudia Barbera            | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,91 |
| Ciclo 2 G      | 08           | Gisele Aparecida da Silva      | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 2 H      | 08           | Franciana Oliveira Ramos       | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 2 I      | 08           | Brennda Fernandes              | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3 A      | 12           | Thalita Ignacchitti Chicarolle | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.443,87 |
| Ciclo 3 B      | 12           | Mayane Eduarda da C. Soares    | 40h/sem                              | CLT                | Licenciatura em Pedagogia                                       | R\$ 3.980,83 |





|           |    |                                  |         |     |                           |              |
|-----------|----|----------------------------------|---------|-----|---------------------------|--------------|
| Ciclo 3C  | 12 | Semira Nayara<br>Bento Rodrigues | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3D  | 12 | Thaila Torres<br>Mischiatti      | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,87 |
| Ciclo 3E  | 12 | Gabriela Neri                    | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 3 F | 13 | Leticia Thomazelli               | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 3G  | 13 | Daniela<br>Fernandes             | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 3H  | 12 | Ana Karolina<br>S.Henrique       | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 A | 15 | Camila Carvalho                  | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,86 |
| Ciclo 4 B | 15 | Juliana Porto                    | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 C | 15 | Vanessa Regina<br>Pontes         | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 D | 15 | Stefane Carvalho<br>da Costa     | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 E | 15 | Roberta<br>F.R.Henrique          | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| Ciclo 4 F | 15 | Renata Romanini                  | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 G | 15 | Luana dos Santos<br>Louzada      | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.980,83 |
| Ciclo 4 H | 15 | Carina<br>Ap.P.Rosseto           | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 4.457,13 |
| VOLANTE   | -  | Maria Paula M.<br>Giraldes       | 40h/sem | CLT | Licenciatura em Pedagogia | R\$ 3.443,87 |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**26. QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS (pessoas contratadas que atuam como apoio de turma):**

**26.1. Quantitativo**

| CARGO/FUNÇÃO         | DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO  | HABILITAÇÃO  |
|----------------------|-------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| Auxiliar de Educação | CICLO 1 AO 4 (RODIZIO)  | 05         | 44 h/s                               | CLT                | R\$ 8.597,45 | Ensino Médio |

**26.2. Nominal:**

| CARGO/FUNÇÃO         | COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES  | NOME                        | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO  | HABILITAÇÃO  |
|----------------------|--|-----------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|--------------|
| Auxiliar de Educação | O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões | Alexsandra de Paula Souza   | 44h/sem                              | CLT                | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio |
| Auxiliar de Educação | O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o  | Damires Zorbinato Rodrigues | 44h/sem                              | CLT                | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio |



|                             |  |                                 |         |     |              |              |
|-----------------------------|--|---------------------------------|---------|-----|--------------|--------------|
|                             | professor não se ausente da turma para tais questões   |                                 |         |     |              |              |
| <b>Auxiliar de Educação</b> | O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões | Kathelyn Mariana da Silva Abreu | 44h/sem | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio |
| <b>Auxiliar de Educação</b> | O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões | Natália Batista Bassaga         | 44h/sem | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio |
| <b>Auxiliar de Educação</b> | O Auxiliar de Educação serve como apoio para as professoras, auxiliando no banho, alimentação, ida da criança ao banheiro, servindo de suporte para que o professor não se ausente da turma para tais questões | Maria Alice Andreuci Oliveira   | 44h/sem | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio |



**27. QUADRO PESSOAL – GESTORES** (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

**27.1. Quantitativo**

| CARGO/FUNÇÃO           | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO  |
|------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| Gerente Administrativo | 01         | 44/sem                               | CLT                | R\$ 7.138,93 |
| Coordenador Pedagógico | 01         | 40/sem                               | CLT                | R\$ 6.300,00 |

**27.2. Nominal:**

| CARGO/FUNÇÃO           | COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES   | NOME                     | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO  |
|------------------------|---|--------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| Gerente Administrativo | Responsável pelas tarefas cotidianas do escritório, encarregada da parte burocrática da Instituição, realiza controle de gestão financeira, recursos humanos e administrativos. | Luciana Palucci Bregge   | 44/sem                               | CLT                | R\$7.138,93  |
| Coordenador Pedagógico | A função do Coordenador Pedagógico atua como o agente integrador e articulador das ações pedagógicas e didáticas, promover reuniões pedagógicas, capacitação etc.               | Suelen Daiane Brasileiro | 40/sem                               | CLT                | R\$ 6.300,00 |



## 28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS:

### 28.1. Quantitativo

| CARGO/FUNÇÃO               | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO | VÍNCULO CONTRATUAL              | ESCOLARIDADE                                     | REMUNERAÇÃO  |
|----------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|--------------|
| Assessoria Pedagógica      | 1          | 4h/mês                               | Contrato - Prestação de serviço | Superior completo Pedagogia                      | R\$ 800,00   |
| Assistente Social          | 1          | 23,15 h/sem                          | CLT                             | Superior Completo em Serv. Social                | R\$ 2.100,00 |
| Aux. de Manutenção Predial | 1          | 44h/s                                | CLT                             | Ensino Fundamental Incompleto                    | R\$ 2.869,89 |
| Auxiliar Administrativo    | 2          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino Superior Completo / Ensino Médio Completo | R\$ 6.619,55 |
| Auxiliar de Cozinha        | 1          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino Fundamental                               | R\$ 1.980,26 |
| Auxiliar de Escritório     | 1          | 25 h/s                               | CLT                             | Ensino Médio Completo                            | R\$ 1.965,84 |
| Auxiliar de Limpeza        | 3          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino médio/Ensino fund.                        | R\$ 5.158,47 |
| Auxiliar de Manutenção     | 1          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino médio                                     | R\$ 1.719,49 |
| Cozinheira                 | 2          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino Fundamental                               | R\$ 4.458,32 |
| Guarda Noturno             | 2          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino médio/Ensino Fund.                        | R\$ 3.438,98 |
| Lavador (a) de Roupas      | 1          | 44 h/s                               | CLT                             | Ensino médio                                     | R\$ 1.719,49 |
| Secretaria Pedagógica      | 1          | 44 h/s                               | CLT                             | Técnico em administração                         | R\$ 1.719,49 |
| Técnico em Nutrição        | 1          | 44 h/s                               | CLT                             | Técnico em nutrição                              | R\$ 2.301,98 |



28.2. Nominal:

| CARGO/<br>FUNÇÃO           | COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES   | NOME                        | CARGA<br>HORÁRIA<br>OU<br>JORNADA<br>DE<br>TRABALHO | VÍNCULO<br>CONTRATUAL | REMUNERAÇÃO  | ESCOLARIDADE   |
|----------------------------|---|-----------------------------|---|-----------------------|--------------|--|
| Assessoria Pedagógica      | Atenção para as necessidades do trabalho realizado na Instituição, analisar junto a coordenação os processos metodológicos, relacionais e socioculturais, Capacitação de Funcionários.          | Inês Aparecida B. Marcomini | 4h/m  | Contrato              | R\$ 800,00   | Superior completo<br>Pedagogia<br>Prof mestre em<br>educação<br>Pesquisadora do<br>Grupo de estudos<br>em formação de<br>professores e<br>currículo<br>GEPEFOR-USP<br>Rib. Preto |
| Assistente Social          | Atendimento aos pais, reunião com famílias visitas domiciliares quando necessário.  | Mariana Seabra Vicci        | 23,15 h/s   | CLT                   | R\$ 2.100,00 | Superior completo<br>em serviço social   |
| Aux. de Manutenção Predial | Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários e vestuários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários. | José Donizete da Silva      | 44 h/s  | CLT                   | R\$ 2.869,89 | Ensino<br>fundamental<br>incompleto  |
| Auxiliar Administrativo    | Responsável por tarefas cotidianas no escritório, recebimento e organização de materiais, compra de mercadorias, atendimento telefônico.  | Michelle Ferreira Nunes     | 44 h/s  | CLT                   | R\$ 4.283,60 | Ensino médio<br>completo   |
| Auxiliar Administrativo    | Responsável por tarefas cotidianas no escritório, recebimento e organização de materiais, compra de mercadorias, atendimento telefônico.  | Andreia Regina Lemes        | 44 h/s  | CLT                   | R\$ 1.719,49 | Superior completo<br>em ciências<br>contábeis  |



|  |   |                                 |        |     |              |                               |
|--|---|---------------------------------|--------|-----|--------------|-------------------------------|
| Auxiliar de Cozinha                      | Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessária ao desenvolvimento saudável das crianças.   | Juliana Aparecida de Carvalho   | 44 h/s | CLT | R\$ 1.980,26 | Ensino médio incompleto       |
| Auxiliar de Escritório (ADM./FINANCEIRO) | Responsável pelas tarefas cotidianas do escritório, encarregada da parte burocrática da Instituição, realiza controle de gestão financeira e recursos humanos.                                  | Silvana Aparecida Araújo Campos | 25h/s  | CLT | R\$ 1.965,84 | Ensino médio Completo         |
| Auxiliar de Limpeza                      | Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.              | Eleni Martins                   | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino fundamental incompleto |
| Auxiliar de Limpeza                      | Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários.              | Elizabeth Matos dos Santos      | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino médio Completo         |
| Auxiliar de Manutenção                   | Executar atividades de limpeza geral dos espaços, materiais, mobiliários e vestuários, propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários. | Matheus Crispim                 | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino médio Completo         |
| Cozinheira                               | Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessária ao desenvolvimento saudável da criança.   | Célia Moura de Souza            | 44 h/s | CLT | R\$ 2.229,16 | Ensino fundamental incompleto |
| Cozinheira                               | Auxiliar no provimento de condições sanitárias básicas e no preparo de alimentação necessária ao desenvolvimento saudável da criança.   | Eliane Souza Santos             | 44 h/s | CLT | R\$ 2.229,16 | Ensino fundamental completo   |
| Guarda Noturno                           | Zelar pelo patrimônio da instituição escolar no período noturno.  | Antônio Vicente Stoppa          | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino médio completo         |

*Handwritten signature or mark.*



|                       |  |                                    |        |     |              |   |
|-----------------------|--|------------------------------------|--------|-----|--------------|---|
| Guarda Noturno        | Zelar pelo patrimônio da instituição escolar no período noturno.   | Sebastião Stoppa                   | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino Fundamental  |
| Lavador (a) de Roupas | Executar atividades de limpeza geral nos espaços, materiais, mobiliários e vestuários propiciando condições sanitárias básicas que possam contribuir para a saúde das crianças e funcionários da escola.   | Patrícia Rocha de Mello            | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino Médio completo   |
| Secretária Pedagógica | Atendimento ao público, inscrição e matrícula dos alunos, manutenção dos sistemas on-line da Prefeitura. Auxilia no dia a dia dos professores.   | Isabella Aparecida Duarte da Silva | 44 h/s | CLT | R\$ 1.719,49 | Ensino médio completo e cursando curso Técnico de Administração |
| Técnico em Nutrição   | Controlar o preparo de refeições, monitorar níveis de estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo, zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados. | Maria Vanessa de Souza Barros      | 44 h/s | CLT | R\$ 2.301,98 | Curso Técnico em Nutrição                                       |



## PARTE VI (Lei 13019/14)

### 29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art. 54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14.

O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

A Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, desenvolve projetos diários em todas as etapas sendo do berçário um ao maternal dois compreendendo crianças de seis meses à quatro anos de idade, respeitando a educação em sua integralidade, entendemos que o cuidado principalmente com crianças muito pequenas é indissociável ao processo educativo, estabelecendo em todos os seus projetos a relação afetiva, cognitivas, linguísticas, éticas, estéticas e sociocultural dos alunos. Valorizando sempre a escuta o diálogo, tanto com o aluno quanto com os responsáveis. Promovendo projetos além dos já planejados, valorizando a curiosidade dentro de sala de aula e ouvindo a criança em seus pensamentos e desejos, valorizando projetos a serem escolhidos pelas crianças, respeitando e valorizando seus pensamentos.

A Escola desenvolve uma rotina, desde a entrada do aluno onde são acolhidos por seus professores respeitando a singularidade de cada aluno, ouvindo a fala de seus responsáveis caso seja necessário.



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAR AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

A Escola possui um cronograma de atividades que é confeccionada todo início do ano onde os professores seguem diariamente. Acima na rotina onde se lê Atividade Pedagógica, compreendemos todas as atividades diárias onde as crianças participam do parque, tanque de areia, brinquedoteca (2), sala de leitura, sala de vídeo, quadra de esportes, área para gincanas e brincadeiras, salão onde possuímos um palco que em nossa visão é muito importante para desenvolver e despertar a imaginação das crianças, aula de música ( instrumentos musicais) aula de teatro com os maternais I e II, espaço verde onde criamos projeto para que as crianças plantem, cuidam e depois saboreie o produto plantado, e agora foi reconstruído uma área aquática adequada as crianças.

Sendo assim entendemos que as crianças são direcionadas sempre com muita atividade de ludicidade e aprendizado, favorecendo a igualdade e oportunidade a todos.

Com isso a escola necessita de recursos para o crescimento e conservação de todo material já existente, tanto humano quanto material.

### **30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.**

**1-Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 304 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA de cada mês do ano letivo de 2024.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

**2-Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matrículas de alunos e verificação diária de vagas.

**3-Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3:  
Observação do arquivo

**4-Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4:



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Solicitar aos responsáveis por meio de agenda escolar e reuniões de pais, a obrigatoriedade da entrega da carteira de vacina atualizada nos meses de março, agosto e dezembro.

**5-Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5:  
Diário de classe por turma. Os alunos que saem por alguma enfermidade são anotados no registro o motivo, horário e assinatura do responsável.

**6-Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

**7-Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7:  
Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

**8-Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (CICLO 1, CICLO 2, CICLO 3, CICLO 4 as quais desenvolvidas no âmbito da escola).**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola, bem como redes sociais.

**9-Realizar quadrimestralmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9:  
Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

**10-Semanalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10:  
Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor. A escola acompanha através do semanário dos professores onde são desenvolvidas as atividades programadas.



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**11- Trimestralmente, realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar e entrega de portfólio da criança com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

**12- Trimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Existe uma parceria entre a USP com o projeto Fortalecendo Laços, onde o tema principal é a importância da brincadeira entre mãe e filho. Este projeto já sendo realizado por 2 anos.

**13- Mensalmente realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros. Capacitação através de cursos ofertados pela secretaria da educação e profissional habilitado.

**14- Trimestralmente será avaliada a necessidade de reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma, se necessário.

**15-Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e os espaços e os recursos disponíveis.

**16-Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.**



**Casas de  
Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

**17-Para o início do ano letivo 2024, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar, entrega do projeto as novas famílias no momento da primeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

**18-Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.**

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem. Aquisição de professor de música e teatro, ouvir as necessidades dos alunos para um desenvolvimento de qualidade.

**19. Diversificar o quadro de funcionários que atuam com as crianças, ampliando o repertório dos infantes mediante a contratação de recreadores em eventos e datas comemorativas.**

**20. Climatizar as salas de aulas, secretaria pedagógica, brinquedoteca e sala de leitura.**

**21. Pagamento de hora extra aos professores para capacitação presencial fora do horário de trabalho.**

**22. Assegurar a organização curricular nos campos de experiência dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento conforme a BNCC.**

**23. Facilitar à criança a disponibilidade de materiais e recursos pedagógicos diferenciados para o desenvolvimento infantil.**

**31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE**



**Casas de Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
 "EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

**DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

A escola de educação infantil Eurípedes Barsanulfo se diferencia pela capacidade de atendimento, 308 crianças, em período integral, o que demanda um custeio elevado, tanto no que tange a materiais pedagógicos, como também administrativos e de limpeza. Soma-se a este custeio o quadro de funcionários necessários para tal atendimento, desde o número de professores condizentes com a legislação, até os funcionários de apoio (cozinheiras, administrativo e manutenção) o que torna os gastos da Instituição com custeio elevado.

Abaixo segue quadro da rotina diária da escola:

|                              |   |   |
|------------------------------|---|---|
| <p><b>CICLO I</b></p>        | <p>Recepção dos alunos<br/>                 Higienização e troca dos bebês<br/>                 Café da manhã<br/>                 Descanso<br/>                 Atividade Pedagógica (banho de sol, área externa)<br/>                 Hora da fruta/Água<br/>                 Banho<br/>                 Almoço<br/>                 Descanso<br/>                 Mamadeira<br/>                 Atividade Pedagógica<br/>                 Jantar</p> <p>Obs.: as trocas, banhos, e água são inseridos em todos os momentos necessários.</p> | <p>-Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas. material para higienização da troca.<br/>                 -Mamadeiras<br/>                 -Caminhas e lençóis, carrinhos de bebês<br/>                 -Brinquedos emborrachados, tatame de E.V.A, espelhos, chocalhos, toca cds, material pedagógico como livros p/bebês, bolinhas coloridas, material para confecção de brinquedo reciclado etc.<br/>                 _ Talher pequeno, vasilhas, copinhos com tampas.<br/>                 -Cadeiras.</p> |
| <p><b>CICLO II</b></p>       | <p>Recepção dos alunos<br/>                 Higienização e troca dos bebês<br/>                 Café da manhã<br/>                 Atividade Pedagógica<br/>                 Almoço<br/>                 Descanso<br/>                 Leite<br/>                 Atividade Pedagógica<br/>                 Jantar</p>  | <p>-Lenços umedecidos, sabonete líquido, fraldas, material para higienização da troca.<br/>                 mamadeiras</p>  |
| <p><b>CICLO III e IV</b></p> | <p>Recepção dos alunos<br/>                 Café da Manhã<br/>                 Sala de aula<br/>                 Almoço<br/>                 Descanso<br/>                 Atividade Pedagógica<br/>                 Jantar<br/>                 Despedida.</p>   | <p>-Refeitório, onde existem mesas e bancos para a acomodação dos alunos desse seguimento.<br/>                 -Como existem salas para cada turma deixam seus pertences e começam as Atividades Pedagógicas.</p>  |

A instituição conta com amplo espaço físico, o que viabiliza uma diversidade de atividades fora da sala de aula, e uma intensa rotina de limpeza e manutenção. Oferece uma rotina para cada turma com o não confinamento dos alunos em salas de referência, oferecendo atividades diferenciadas ao longo da permanência na Instituição. Vale ressaltar também que os docentes são sempre orientados a utilizar diversidade de material, buscando constantemente trabalhar



**Casas de Betânia**

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
 "EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

com o lúdico, o que demanda custos com materiais pedagógicos diversificados e também capacitação dos docentes.

Vale destacar que o alto valor investido em custeio nos permite avaliar que os recursos empregados estão sendo fortemente investidos na execução do serviço e atendimento aos infantes.

**32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

A escola realiza a aplicação de questionário de satisfação, com os indicadores apontados pelo MEC. Tais questionários são respondidos pelos familiares. A fim de estimular a participação das famílias no processo de avaliação constante a Escola criou uma Comissão de Pais, aberta para participação espontânea, em que os mesmos possuem voz desde o planejamento a avaliação.

Além dos indicadores pré-estabelecidos pelo MEC, a escola analisa também o índice de presença dos pais em reuniões, mediante lista de presença, índice de intercorrências entre família x escola, e índice de encaminhamentos à rede de serviços.

Mediante tais indicadores, em conjunto com os responsáveis é possível analisar se os recursos investidos estão sendo utilizados para ofertar um atendimento que integre as demandas dos alunos e seus familiares, aprimorando a racionalização dos recursos investidos.

**PARTE VII**

**33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

| Entrega de contas | Mensal                     | Quadrimestral                    | Anual/Final | Modo de entrega   |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------|-------------------|
| Proponente        | Dia 10 do mês subsequente. | Até o dia 10 do mês subsequente. | 31/01/2025  | Físico e Sistema. |



### 34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

#### 34.1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

| DESCRIÇÃO  | RECURSO MUNICIPAL       |
|--|-------------------------|
| <b>Despesas com Pessoal (A)</b>  | <b>R\$ 3.119.500,00</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Folha de pagamento;</li> <li>• 13º salário;</li> <li>• Férias;</li> <li>• Abono salarial obrigatório em dissídio coletivo SINPAERP;</li> <li>• Rescisão Contratual;</li> <li>• Encargos: INSS, FGTS, PIS, IRRF, FGTS sobre rescisão de contrato;</li> <li>• Contribuição sindical;</li> <li>• Vale transporte;</li> <li>• Gastos com exames complementares obrigatórios exigidos pelo PCMSO.</li> <li>• Profissional habilitado temporário para cobrir férias e recesso;</li> <li>• Horas extras (para aplicação da Formação Continuada);</li> <li>• Contratação de psicóloga com prestação de serviços;</li> </ul>   |                         |
| <b>Material de Consumo (B)</b>   | <b>R\$ 132.000,00</b>   |
| <p><b>Materiais necessários para desenvolvimento das atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material pedagógico, livros didáticos e paradidáticos;</li> <li>• Brinquedos para o desenvolvimento das atividades escolares;</li> <li>• Material pedagógico (EVA, tintas, lápis, canetas, tecidos, pincéis entre outros materiais necessários para execução dos projetos).</li> </ul> <p><b>Produtos de Limpeza, higiene e escritório:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material de escritório (Papel, canetas, lápis, cartuchos para impressora, clips, pastas, entre outros);</li> <li>• Material de higiene e limpeza, necessários para a manutenção da Entidade;</li> <li>• Material de construção para possíveis adequações e manutenções na parte elétrica, hidráulica, de pintura e etc (Fios, tintas, cimento, cal, areia, entre outros);</li> <li>• Gás de cozinha.</li> </ul> <p><b>Compra de Materiais para adequações do espaço físico para o desenvolvimento das atividades escolares:</b></p> |                         |





Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº. 1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98  
"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais para pintura interna e externa de toda a Entidade;</li> <li>• Materiais para pintura ou troca dos pisos e azulejos lavanderia;</li> <li>• Microfone;</li> <li>• Panela de pressão;</li> <li>• Utensílios de cozinha;</li> <li>• Tapume;</li> <li>• Grelha;</li> <li>• Cubas de inox;</li> <li>• Colchonetes;</li> <li>• Canecas de inox;</li> <li>• Termômetros;</li> </ul>  |                       |
| <b>Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (C)</b>  | <b>R\$ 288.000,00</b> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Água e Esgoto;</li> <li>• Energia elétrica;</li> <li>• Telefone e internet;</li> <li>• Serviços contábeis;</li> <li>• Dedetização, desinsetização;</li> <li>• Manutenção de caixas d'água do prédio;</li> <li>• Pagamento de transporte para crianças em atividades pedagógicas (empresas, teatro, cinemas, bosques, parques, etc)</li> <li>• Capacitação de profissionais;</li> <li>• Prestação de serviços de assessoria pedagógica;</li> <li>• Manutenção de pequenos consertos, telhado (calhas, conduítes, rufos telhas e etc);</li> <li>• Consertos, reparos e manutenção na rede de esgoto e hidráulica;</li> <li>• Manutenção de piso da piscina.</li> <li>• Piso de concreto para ligação entre cozinha do salão para quadra;</li> <li>• Troca da fiação antiga, área remanescente piso térreo;</li> <li>• Possíveis adequações exigidas pelo Corpo de Bombeiros e vigilância sanitária;</li> <li>• Manutenção e substituição do tanque de areia;</li> <li>• Mão de obra prestação de serviços de pintor, encanador, pedreiro, serralheiro, eletricista, etc, para possíveis adequações;</li> <li>• Gastos com elaboração de laudos Ltcat, Ppra e Pcmso.</li> <li>• Profissional Liberal;</li> <li>• Locação PJ</li> <li>• Gastos com retirada Entulho;</li> <li>• Instalação de bomba d'água e filtro;</li> <li>• Instalação de caixas d'água para captação de água da chuva;</li> <li>• Instalação de piso de cerâmica piso superior e inferior;</li> <li>• Pintura dos brinquedos play ground;</li> <li>• Troca de Cabo de redes e assessórios para câmeras;</li> <li>• Conserto de computadores, impressoras, nobreaks;</li> <li>• Piso cerâmica para a troca de toda a creche;</li> </ul> <p><b>Manutenção em mobiliários, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da escola:</b></p> |                       |



Manutenção e conserto de: computadores, monitores, coberturas de policarbonato impressoras, Dvrs, nobreaks, estabilizadores, ventiladores, fogões, forno combinado, pista quente, freezer, geladeiras, câmara fria, ar condicionado, bebedouro, liquidificador, processador, descascador de alimentos, batedeira industrial, espremedor de frutas, lavadora de louça, cortador de grama, cadeiras, sofá, portões, relógio de ponto, câmeras de segurança, lavadora a jato, lavadora de roupas, secadora de roupas, passarelas, vidros, insulfime, calhas, rufos, coifas, telhado, lâmpadas, reatores, hidráulica, elétrica, Jardinagem, azulejos, pisos, extintores, projector de imagens, note book, televisão, filtros d'água, caixas de som, aparelho de som, refresqueira, tapeçaria e etc.

| Despesas de Capital (D)   | RS 42.000,00           |
|---|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitores;</li> <li>• CPUs;</li> <li>• Impressoras;</li> <li>• DVRs;</li> <li>• Ventiladores;</li> <li>• Bebedouros d'água;</li> <li>• Aparelhos telefônicos;</li> <li>• Ar condicionado e cortina de ar;</li> <li>• Câmeras de Segurança;</li> <li>• Nobreaks;</li> <li>• Bomba d'água;</li> <li>• Pista Quente;</li> <li>• Brinquedos para play ground;</li> <li>• Mesas para escritório;</li> <li>• Fogão Industrial;</li> <li>• Note book;</li> <li>• Switch;</li> <li>• Cortina para o palco onde as crianças se apresentam.</li> <li>• Projetor de imagem;</li> <li>• Aparelho de som;</li> <li>• Caixa de som;</li> <li>• Máquina de lavar louças.</li> </ul> |                        |
| <b>TOTAL (A + B + C + D)</b>  | <b>RS 3.581.500,00</b> |

Jorge Roberto Pimenta  
Presidente Diretoria Executiva  
Associação Espírita Casas de Betânia

### 34.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2024

| MESES        | DESPESAS COM PESSOAL |                         | MATERIAL DE CONSUMO |                       | SERVIÇOS DE TERCEIROS/MANUTENÇÃO |                       | DESPESAS DE CAPITAL |                      | TOTAL          |                         |
|--------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------|-------------------------|
|              | %                    | \$                      | %                   | \$                    | %                                | \$                    | %                   | \$                   | %              | \$                      |
| JANEIRO      | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| FEVEREIRO    | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| MARÇO        | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| ABRIL        | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| MAIO         | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| JUNHO        | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| JULHO        | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| AGOSTO       | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| SETEMBRO     | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| OUTUBRO      | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| NOVEMBRO     | 93%                  | R\$ 512.500,00          | 2%                  | R\$ 11.000,00         | 4%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 551.000,00          |
| DEZEMBRO     | 86%                  | R\$ 237.000,00          | 4%                  | R\$ 11.000,00         | 9%                               | R\$ 24.000,00         | 1%                  | R\$ 3.500,00         | 100,00%        | R\$ 275.500,00          |
| <b>TOTAL</b> | <b>87%</b>           | <b>R\$ 3.119.500,00</b> | <b>4%</b>           | <b>R\$ 132.000,00</b> | <b>8%</b>                        | <b>R\$ 288.000,00</b> | <b>1%</b>           | <b>R\$ 42.000,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>R\$ 3.581.500,00</b> |

**DESPESAS COM PESSOAL** (Ex Folha de pagamento, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

**MATERIAL DE CONSUMO** (Ex material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

**SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO** (Ex Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros.)



Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

## PARTE VII

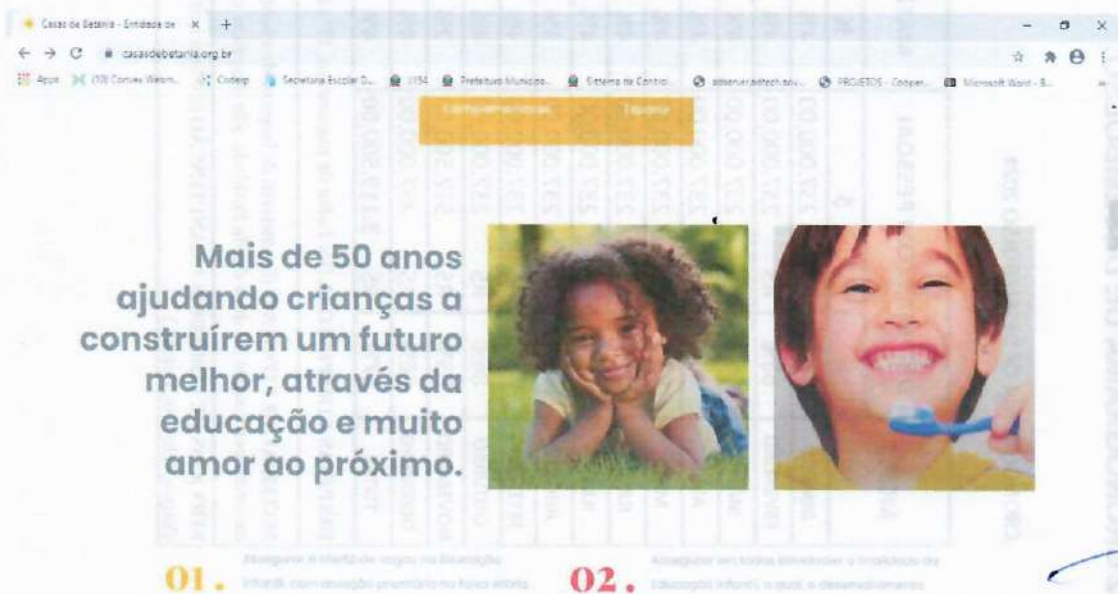
### 35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o Comunicado 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes à suas atividades e resultados, dessa forma, exponham quais as medidas que a Instituição vem adotando para este fim.

- I. Informar o endereço eletrônico: [casasdebetania.org.br](http://casasdebetania.org.br)
- II. Anexar fotos do site.



### 36. TERMO DE ENCERRAMENTO:



*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*



Casas de  
Betânia

Mantenedora da Escola de Educação Infantil Eurípedes Barsanulfo, declarada de Utilidade Pública Federal pela Lei nº. 86238 de 02/07/1981, Estadual pela Lei nº. 651 de 08/07/1964 e Municipal pelo Decreto nº.1501 de 30/11/1964, CNPJ: 55.999.296-0001-98

"EDUCAI AS CRIANÇAS E NÃO SERÁ NECESSÁRIO PUNIR OS HOMENS"

*"A direção da escola aprova o presente Plano de Trabalho 2024 e encaminha para homologação".*

Ribeirão Preto, 27 de novembro de 2023.

---

Jorge Roberto Pimenta  
Presidente da Diretoria Executiva  
RG: 12.354.588

---

Luciana Palucci Bregge  
Gerente Administrativo  
RG: 24.158.666-5

---

Suelen Daiane Brasileiro  
Coordenador Pedagógico  
RG40.630.239-x